ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

ORDEM DE SERVIÇO N°. 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALDERI ANTÔNIO OLDRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Vereadores, na data abaixo elencada:

I - Segunda-feira dia 04 de março de 2019, em virtude do Feriado de Carnaval, retornando as atividades no dia 06 de março às 12h.

II – Segunda-feira dia 29 de abril, em virtude do Feriado do Dia do Município e Dia do Trabalhador.

III – Sexta-feira dia 21 de junho de 2019, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2° A Sessão Plenária Ordinária agendada para o dia 04 de março de 2019 (segunda-feira), será realizada dia 08 de março de 2019 (sexta-feira) às 15h.

Art. 3° O Diretor Geral indicará Servidores, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Erechim, 20 de fevereiro de 2019.

Vereador Alderi Antônio Oldra
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereadora Sandra Regina Picoli Ostrovski
Primeira Secretária